



COPIA

ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 20 de maio de 2013.

Ofício GP nº 1229 /2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira  
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento da Vereadora Fátima Santiago

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento da Senhora Vereadora Fátima Santiago, protocolado nesta casa com o nº 2191/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Francisco Holanda Costa Filho  
Presidente



Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
TI-DPPFI [www.adm.maceio.al.gov.br](http://www.adm.maceio.al.gov.br)

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100. 052673 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 24/05/2013 10:22:11

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. Nº 1229/2013 - ESTUDO P/ CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA IDOSA (CRASPI). NO TABULEIRO NOVO.

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA  
PRO  
DIA 10 MÊS 05 ANO 13  
ASSINATURA

**APROVADO**  
Em 15/05/2013  
PRESIDENTE



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

Câmara Municipal de Maceió  
Fls. 2  
AL

**INDICAÇÃO Nº. 53/13**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo *Prefeito Rui Palmeira* para que junto com o seu corpo técnico viabilize estudo para a construção do **Centro de Referência em Atenção a Saúde da Pessoa Idosa (CRASPI)**, cuja obra poderá ser executada no espaço localizado entre a Rua C/Rua Jairo Marques Luz, Tabuleiro Novo, cujo terreno é de propriedade da Prefeitura Municipal de Maceió, que mede 4.200m.

Tendo em vista o aumento do quantitativo de pessoas idosas que corresponde a 9% da população alagoana e a necessidade de darmos uma atenção maior e especializada às pessoas que tanto contribuíram para a população, propiciando uma melhor qualidade de vida no município de Maceió.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões, 09 de Maio de 2013.**

*Fátima Santiago*  
**FÁTIMA SANTIAGO**  
Vereadora – PP

Ao,  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Francisco Holanda Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
NESTA

A ASSESSORIA DO  
PLENÁRIO PARA INCLUIR  
NA ORDEM DO DIA  
13  
05  
2013  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
*Pedro Alves de Oliveira Filho*  
Assessor Parlamentar de Mesa



EM  
MACEIO



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

**JUSTIFICATIVA**

A criação do **Centro de Referência em Atenção a Saúde da Pessoa Idosa (CRASPI)** seria um gesto concreto em comemoração aos 10 anos da criação do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Trata-se de uma referência na rede básica, vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), que já existe nas cidades de Goiânia (GO) e Curitiba (PR). Tem como objetivo proporcionar um atendimento especializado voltado para pessoas a partir dos 60 anos.

A cidade de Maceió conta com vários outros serviços de atendimento especializado ambulatorial e hospitalar, porém, relacionada ao envelhecimento da população verificou-se a necessidade de implantar uma unidade que pudesse atender casos agudos de condições crônicas mais frequentes com pessoas idosas. Também busca-se ampliar o acesso aos leitos clínicos, leitos de terapia intensiva, bem como, exames e procedimentos especializados com demanda reprimida.

Outro fator importante é que o CRASPI tenha uma equipe especializada composta por: médico geriatra, gerontólogos, assistentes sociais, auxiliar e técnicos de enfermagem, entre outros profissionais. Deve estar estruturado no tripé Assistência/Ensino/Pesquisa para promover e colaborar com a formação e a capacitação dos profissionais que atuam na rede municipal, bem como, cuidadores, acompanhantes e familiares.

Podem ser desenvolvidas rodas de conversas, palestras e cursos sobre a importância do envelhecimento ativo e saudável; além de atividades de manutenção, ao máximo, da capacidade funcional; prevenção de doenças; recuperação da saúde dos que adoecem; reabilitação dos que tem sua funcionalidade comprometida; desenvolver parcerias com instituições de ensino na formação, especialização e pesquisa nas áreas de saúde da pessoa idosa.

**Sala das Sessões, 09 de maio de 2013.**

  
**FÁTIMA SANTIAGO**  
Vereadora – PP



MACEIO







ARQUIVO